

Resolução nº : 1502/2003
Protocolo nº : 528254/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA APICOLA NOVA
GAUCHA E HORTÊNCIA DE CAPANEMA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA APICOLA NOVA
GAUCHA E HORTÊNCIA DE CAPANEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA APICOLA NOVA GAUCHA E HORTÊNCIA DE CAPANEMA, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais).

Sala das Sessões, 15 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente